



PROJETO DE LEI N°. 002/2025

EMENTA. Regulamenta o valor do Salário Base Mínimo aplicado ao funcionalismo municipal e dá outras providências.

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR: **UNANIMIDADE**

10/10/25

Paímundo varate da Santa nascineto

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O valor mínimo a ser pago a título de Salário Base ao funcionalismo municipal será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em conformidade ao fixado através do fixado através do Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

Ismael S. Bione Lira
ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA

Prefeito

Recebi em

02/10/25

[Signature]

MENSAGEM DE ENVIO DO PROJETO DE LEI N.º 002/2025.

Orocó, Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

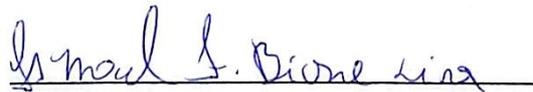
Servimo-nos do presente, para encaminhar o Projeto de Lei em anexo, a fim de que seja o mesmo apreciado por essa augusta Casa Legislativa Municipal.

O aludido Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a fixar o valor mínimo a ser pago a título de salário base no âmbito do funcionalismo municipal, tomando como diretriz o valor do salário mínimo nacional, fixado através do Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que teve como principal objetivo a busca da melhoria das condições de vida da população, por meio da elevação real e da preservação de seu poder de compra, assim como a promoção da gradual da sua recomposição.

Em sendo assim, por se tratar de proposição que visa melhorar máquina administrativa municipal, solicitamos que o mesmo seja apreciado com agilidade, para que possamos viabilizar o mais rápido possível as modificações no campo do funcionalismo do Município.

Assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Saudações.



ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Orocó.

Estado de Pernambuco

Nesta.